



ID: 109506

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que sejam realizados estudos técnicos, visando à implantação de uma alça de acesso que permita a ligação direta entre a Avenida Charles Goodyear e a Rodovia Presidente Castello Branco, na altura do Km 40, no bairro Recanto Maravilha III.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo **melhorar significativamente a mobilidade urbana e o acesso à Rodovia Presidente Castello Branco**, criando uma ligação estratégica entre a Avenida Charles Goodyear e uma das principais vias de circulação da região.

Atualmente, trabalhadores, moradores, motoristas, caminhoneiros e empresas instaladas nas proximidades precisam realizar deslocamentos adicionais para alcançar os acessos existentes à rodovia, o que pode aumentar o tempo de percurso, o fluxo de veículos nas vias locais e os custos relacionados ao transporte.

A implantação de uma **alça de acesso adequada e devidamente projetada** poderá proporcionar maior fluidez no trânsito, facilitar o deslocamento de caminhões e veículos de carga, beneficiar trabalhadores que utilizam diariamente a rodovia e contribuir para o fortalecimento da atividade econômica e logística da região.

A região possui importante circulação relacionada às atividades industriais e logísticas, inclusive com empreendimentos associados à Avenida Charles Goodyear e ao entorno do Km 41 da Castello Branco.

Além disso, a medida poderá **reduzir trajetos desnecessários, melhorar a distribuição do fluxo de veículos e proporcionar maior eficiência no deslocamento**, especialmente para os caminhoneiros e demais profissionais que dependem diariamente da Rodovia Presidente Castello Branco para exercer suas atividades.

Dessa forma, entendemos que a criação dessa conexão viária representa um importante investimento em **mobilidade, infraestrutura, segurança e desenvolvimento econômico**, beneficiando não apenas os moradores do Recanto Maravilha III, mas também



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



trabalhadores, transportadores, empresas e usuários que circulam diariamente pela região.

Diante da relevância da presente solicitação, conto com a atenção do Poder Executivo e dos órgãos competentes para que sejam realizados os estudos necessários e, sendo constatada a viabilidade técnica, sejam adotadas as providências para a implantação da referida alça de acesso.

Plenário Antônio Branco, 28 de agosto de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva
Josildo Ribeiro
Tesoureiro
MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003500300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003500300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em **28/08/2026 11:23**

Checksum: **2B2F4A76EEA5D716B613BD0918E791328F0062F77BA84D17DC400935E1C0DD4F**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003500300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.